

RESOLUÇÃO- CIR-SUL Nº045/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Auditório da Faculdade Multivix- Monte Belo- Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício/PMA Nº401/2021/SEMUS/GABINETE- Município de Alfredo Chaves que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros do procedimento de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do Município de Alfredo Chaves, para o Município de Itapemirim-ES, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.



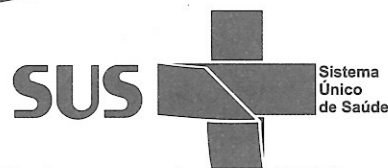
Ehedson Vicente Morini

Secretária Municipal de Mimoso - ES
Coordenador da CIR-SUL



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves (ES), 09 de novembro de 2021.

OFÍCIO SEMUS Nº 401/2021.

Ao Senhor:
Eliédson Vicente Morini
Coordenador da CIR Sul

Assunto: Remanejamento de teto de PPI- Mamografia

Considerando que o município de Alfredo Chaves tem como prestador para realização de exames de mamografia o Hospital Evangélico, através da Clínica Heci Mais, localizado em Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que o município de Alfredo Chaves não tem como realizar mamografia em seu território pois não há prestador qualificado;

Considerando que o município de Alfredo Chaves não pode deixar de garantir acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde a esse exame;

Considerando todo exposto, solicitamos o remanejamento de Teto da PPI de Mamografias tanto Unilateral e Bilateral para o Município de Itapemirim;

Encaminhamos a planilha de solicitação de Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI para a apreciação na CIR SUL.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente;


SILVIA PINTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0063-P/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ALFREDO CHAVES		Município (s) Executor (es)					v. 1.063	
Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	
0204030188- MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO*	333	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	324	0	45,000000	14.580,00	0,00	
		GUARAPARI/SESA	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		VILA VELHA/Município	4	4	45,000000	180,00	180,00	
		VITORIA/SESA	3	3	45,000000	135,00	135,00	
		ITAPEMIRIM/Município	0	324	45,000000	0,00	14.580,00	
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	12	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	12	0	25,680000	308,16	0,00	
		ITAPEMIRIM	0	12	25,680000	0,00	308,16	
Sobra de programação								

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPPi enquanto reserva técnica.


 Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante

Silvia Pinto Ferreira
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Nº 9003-PI/2021
 Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves


 Secretário Municipal de Saúde
 Município executorante

Superintendente Regional de Saúde da Região Sul/SRSCI/SESA
 Município executorante

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPPi enquanto reserva técnica.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ALFREDO CHAVES		Município (s) Executor (es)					v. 1.061	
Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	
0204030188- MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO*	333	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	324	0	45,000000	14.580,00	0,00	
		GUARAPARI/SESA	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		VILA VELHA/Município	4	4	45,000000	180,00	180,00	
		VITORIA/SESA	3	3	45,000000	135,00	135,00	
		ITAPEMIRIM/Município	0	324	45,000000	0,00	14.580,00	
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	12	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	12	0	25,682813	308,19	0,00	
Sobra de programação		ITAPEMIRIM/ MUNICÍPIO	0	12	25,682813	0,00	308,19	

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2013 que atribuiu limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPI enquanto reserva técnica.

Adriana P. Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Município Solicitante

Elis - Acunil de Santos
Secretário Municipal de Saúde
Município executor

[Assinatura]
Superintendente Regional de Saúde da Região Sul/SRSC/SESA
Município executor

NÓTAS:

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grafia exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(m) revisto(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos à aba Município-Gestão.

Fwd: Fw: Enc: PPI

De: rosangela Travaglia teixeira (travagliateixeirarosangela@gmail.com)

Para: srsci.cirsul@gmail.com; ebsdaro@ yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 19:06 BRT

----- Forwarded message -----

De: Elisa Barreto dos Santos Daroz <ebsdaro@ yahoo.co m.br>

Date: qua., 17 de nov. de 2021 às 16:12

Subject: Fw: Enc: PPI

To: EX CT NRA Rcsângela Travágia Teixeira <travagliateixe irarosangela@gmail.com>

Boa noite!

Após análises das Planilhas de Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes na PPI, dos procedimentos de "Mamografia Bilateral para Rastreamento" e "Mamografia Unilateral", referentes aos Municípios de Alfredo Chaves e Piuma, recomendo dar prosseguimento ao processo de remanejamento, dando cência às referências da Saúde da Mulher e Siscam. Atenciosamente!

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jaudete Frontino <jaudetedenada@hotmail.com>

Para: ebsdaro@ yahoo.com.br <ebsdaro@ yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 16:10:51 BRT

Assunto: Enc: PPI

De: Deyvison Vettoraci Palaoro <deyvito9@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 13:53:38

Para: jaudetedenada <jaudetedenada@hotmail.com>

Assunto: PPI

Segue em anexo as PPI de Piuma, Alfredo e Anchieta

--
Att

Deyvison Palaoro
Prefeitura de Anchieta
28 99382655

 Município Alfredo Chaves - Mamografia revisado.xlsx
108,3kB

 Município Piuma - Mamografia - revisado.xlsx
108kB

 Município Anchieta - Mamografia_revisado.xlsx
109kB

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ALFREDO CHAVES										v. 1.061
Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município/Gestor	Município (s) Executor (es)			VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor		
			Físico Atual	Físico Pretendido						
0204030188- MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO*	333	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	324	0	45,000000	14.580,00	0,00			
		GUARAPARI/ SESA	1	1	45,000000	45,00	45,00			
		VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	1	45,000000	45,00	45,00			
		VILA VELHA/Município	4	4	45,000000	180,00	180,00			
		VITORIA/ SESA	3	3	45,000000	135,00	135,00			
		ITAPEMIRIM/Município	0	324	45,000000	0,00	14.580,00			
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	12	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	12	0	25,682813	308,19	0,00			
		ITAPEMIRIM/ MUNICÍPIO	0	12	25,682813	0,00	308,19			
Sobra de programação										

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu Limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPPi enquanto reserva técnica.

Glória P. Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Município Solicitante

Elis - Paulo dos Santos Dias
Secretário Municipal de Saúde
Município executor

[Assinatura]
Superintendente Regional de Saúde da Região Sul/SRSC/ SESA
Município executor

NÓTAS:

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grafia exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja (m) revisto(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos à aba Município-Gestão.

Fwd: Fw: Enc: PPI

De: rosangela Travaglia Teixeira (travagliateixeira@rosangela@gmail.com)

Para: srscircsul@gmail.com; absdaro@ yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 19:06 3RT

 Município Anchieta - Mamografia_revisado.xlsx
109kB

----- Forwarded message -----

De: Elisa Barreto dos Santos Daro<absdaro2@yahoo.com.br>

Date: qua., 17 de nov. de 2021 às 16:12.

Subject: Fw: Enc: PPI

To: EX: TIRA Rosângela Travégia Teixeira <travagliateixeira@rosangela@gmail.com>

Boa noite!

Após análises das Planilhas de Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes na PPI, dos procedimentos de "Mamografia Bilateral para Rastreamento" e "Mamografia Unilateral", referentes aos Municípios de Alfredo Chaves e Pituma, recomendo dar prosseguimento ao processo de remanejamento, dando cência às referências da Saúde da Mulher e Siscan.
Atenciosamente!

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jaudete Frontino <jaudete@edenadai@hotmail.com>

Para: absdaro2@yahoo.com.br <absdaro2@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 16:10:51 BRT

Assunto: Enc: PPI

De: Deyvison Vethyraci Palaro <deyvison9@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 13:53:38

Para: ja detedena dai <jaudetedenadai@hotmail.com>

Assunto: PPI

Segue em anexo as PPI de Fiuma, Alfredo e Anchieta

--

Att

Deyvison Palaro

Prefeitura de Anchieta

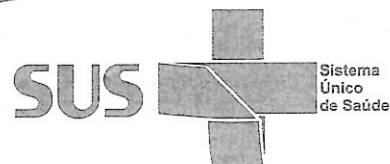
28 99382655

 Município Alfredo Chaves - Mamografia revisado.xlsx
103,3kB

 Município Pituma - Mamografia - revisado.xlsx
10,3kB



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves (ES), 09 de novembro de 2021.

OFÍCIO SEMUS Nº 400/2021.

A Sr^a Eliza Barreto dos Santos Daroz
Secretária Municipal de Saúde de Itapemirim/ ES

Assunto: Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves- ES, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o Remanejamento de Tecnologias assistenciais, de Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, para o Município de Itapemirim.

Atenciosamente;

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0063-P/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

*Recebido em
em 09/11/2021
ELIS-BSD*

Eliza Barreto dos Santos Daroz
Secretária de Saúde
de Itapemirim-ES
Mat. nº 50901501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim, 09 de Novembro de 2021

OFICIO/SEMUS Nº 130/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

SRA. ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ

Para: **Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves – SEMUS**

SRA. SILVIA PINTO FERREIRA

Assunto: **ACEITE DE REMANEJAMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS,
FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA PPI**

Prezados,

Considerando o interesse no remanejamento do gestor executor para o município de Itapemirim.

Venho, respeitosamente, por meio deste, informar que o Município de Itapemirim manifesta o Aceite, ao remanejamento de tecnologias assistenciais (mamografia unilateral e mamografia bilateral), Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração colocando esta SEMUS a inteiro dispor de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretaria de Saúde
de Itapemirim-ES
Mat. nº 50901501

Elisa Barreto dos Santos Daroz
Elisa Barreto dos Santos Daroz

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº258/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício/PMA Nº401/2021/SEMUS/GABINETE- Município de Alfredo Chaves que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros, de procedimentos de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral constantes da PPI;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº045/2021 da CIR SUL, que aprova os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros, de procedimentos de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do município de **Alfredo Chaves-ES**, para o município de Itapemirim-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES